



**COMISSÃO 1 - CCJ**  
**CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

	<b>PLL N° 86/2017</b>	<b>PROJETO DE LEI – LEGISLATIVO</b>
ASSUNTO:	Dispõe sobre a utilização de frases e símbolos oficiais do Município em veículos e espaços públicos e entradas da cidade de Jacareí.	
AUTORIA:	VEREADOR JUAREZ ARAÚJO	

Os integrantes da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, reunidos na presente data para avaliar a propositura discriminada em epígrafe, registram ciência do PARECER exarado pela Consultoria Jurídica desta Casa, que traz a análise dos quesitos de legalidade e constitucionalidade da matéria em exame, e, entendendo inexistirem maiores considerações a serem tecidas nesta oportunidade, nos termos regimentais sucintamente assim se manifestam:

Vereador	Voto	Assinatura
<b>DRª MÁRCIA SANTOS</b>	<i>Plenário</i>	
<b>PAULINHO DOS CONDUTORES</b>	<i>Plenário</i>	
<b>LUIS FLÁVIO (FLAVINHO)</b>	<i>Plenário</i>	

Câmara Municipal de Jacareí, 05 de dezembro de 2017.

**CONCLUSÃO:**

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário.

Arquivada.